

Instituição Ituramense de Ensino Superior

#### REGULAMENTO SOBRE TRABALHO DE CURSO<sup>1</sup>

Dispõe sobre os procedimentos de realização dos Trabalhos de Curso, em conformidade com a as Diretrizes Curriculares Nacionais, os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação e o Regimento Interno da FAMA.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade Aldete Maria Alves - FAMA institui:

### TÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

#### CAPÍTULO I DA FINALIDADE E OBJETIVOS DO TRABALHO DE CURSO

- **Art. 1º.** Este Regulamento tem aplicação no âmbito da Faculdade Aldete Maria Alves e regula os procedimentos relacionados com os Trabalhos de Curso dos cursos de graduação.
- **Art. 2º.** O Trabalho de Curso é fruto de processo de orientação e pesquisa acadêmicas e será desenvolvido na forma de artigo científico.
- § 1º O Trabalho de Curso será elaborado em trio pelos alunos mediante orientação de um professor.
- § 2º O afastamento de um dos alunos somente será possível pela ocorrência de motivos relevantes a exemplo de transferência, cancelamento ou trancamento de matrícula.
- **Art. 3º.** O objetivo geral do Trabalho de Curso é conduzir os alunos para contribuir com a real produção do conhecimento na sua formação superior.

#### CAPÍTULO II DOS PRÉ-REQUISITOS

- **Art. 4º**. A matrícula na disciplina Trabalho de Curso deve ocorrer respeitando o Projeto Pedagógico do Curso a que os acadêmicos estão vinculados.
- **Art. 5º.** Para realizar as atividades relacionadas ao Trabalho de Curso é necessário estar previamente matriculado na disciplina Trabalho de Curso.

#### **CAPÍTULO III**

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Regulamento aprovado pela Resolução CONSEPE 05 DE 13/09/2022.

#### **FACULDADE ALDETE MARIA ALVES**

Instituição Ituramense de Ensino Superior

## DA COORDENAÇÃO

- **Art. 6º.** O Coordenador do Curso é o responsável por supervisionar as atividades acadêmicas relacionadas ao Trabalho de Curso.
- **Art. 7º.** O Coordenador do Curso é responsável pelo acompanhamento da disciplina Trabalho de Curso, competindo-lhe:
  - I. Proporcionar, com o auxílio de professores orientadores, orientação e acompanhamento aos acadêmicos matriculados na disciplina Trabalho de Curso;
  - II. Convocar reuniões, sempre que necessário, com os professores orientadores e acadêmicos matriculados na disciplina Trabalho de Curso;
- III. Definir os professores orientadores que atuarão no desenvolvimento do Trabalho de Curso:
- IV. Indicar professor orientador para os acadêmicos observando, sempre que possível, a distribuição de acordo com a titulação, as áreas de concentração e as linhas de pesquisa dos professores;
- V. Elaborar, semestralmente, o calendário das atividades relativas ao Trabalho de Curso, que deverá ser publicado em até cinco dias contados do início do semestre letivo;
- VI. Atender os acadêmicos matriculados na disciplina Trabalho de Curso:
- VII. Elaborar e encaminhar aos orientadores as fichas de acompanhamento da atividade de orientação atinentes ao Trabalho de Curso para serem preenchidas;
- VIII. Designar as bancas examinadoras dos Trabalhos de Curso, com composição, local e data das sessões públicas de defesa dos Trabalhos de Curso;
  - IX. Orientar os alunos sobre o protocolo da versão final do Trabalho de Curso, no portal aluno FAMA no site www.facfama.edu.br
  - X. Receber, semestralmente, as fichas de orientação preenchidas e assinadas pelos orientadores e orientandos:
- XI. Acompanhar o preenchimento dos diários, atas e demais documentos referentes a disciplina Trabalho de Curso;
- XII. Tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento e ao desenvolvimento das disciplinas de Trabalho de Curso.

#### **FACULDADE ALDETE MARIA ALVES**

Instituição Ituramense de Ensino Superior

#### TÍTULO II – DOS ORIENTADORES E ORIENTANDOS

#### CAPÍTULO I DAS EXIGÊNCIAS E DO CADASTRAMENTO DOS ORIENTADORES

**Art. 8º** O Trabalho de Curso é desenvolvido, necessariamente, sob a orientação de professores pertencentes ao quadro docente da FAMA.

**Parágrafo único**. O Trabalho de Curso é atividade de natureza acadêmica e pressupõe a alocação de tempo de ensino dos professores à atividade de orientação, sendo como tal remunerados na forma fixada pela Direção Geral da FAMA.

**Art. 9º**. É atribuição do orientador o acompanhamento da temática em desenvolvimento no Trabalho de Curso, assim como a verificação das normas científicas.

**Parágrafo único**. Ao assinar a ficha de pré-inscrição em Trabalho de Curso os alunos e o professor estarão aceitando automaticamente a orientação, sendo a ficha de responsabilidade do professor orientador e, após assinada, deve ser entregue para a Coordenação de Curso.

- **Art. 10**. Cada professor poderá orientar no máximo 05 (cinco) trabalhos por semestre na disciplina Trabalho de Curso.
- **Art. 11**. A substituição de orientador durante o semestre não é permitida, salvo por impossibilidade do orientador ou quando outro docente assumir formalmente a orientação com anuência do orientador originário. A decisão definitiva é da Coordenação de Curso.

#### CAPÍTULO II DOS DEVERES DOS PROFESSORES ORIENTADORES

- **Art. 12.** O professor orientador tem os seguintes deveres:
  - I. Atender seus acadêmicos orientandos no horário e local previamente fixado e fora do horário regular das aulas;
  - II. Seguir o cronograma de encontros determinado pela Coordenação de Curso;
- III. Assinar a ficha de orientação após aceitar o convite para a orientação;
- IV. Indicar fontes bibliográficas e eletrônicas para que o orientando possa desenvolver seu Trabalho de Curso;
- V. Orientar o desenvolvimento da temática abordada no Trabalho de Curso, assim como a verificação das normas científicas;
- VI. Emitir parecer de admissibilidade para defesa pública, que deverá estar incluso em

# FAMA

#### **FACULDADE ALDETE MARIA ALVES**

Instituição Ituramense de Ensino Superior

todos os volumes do Trabalho de Curso, em local previsto na estrutura do trabalho;

- **VII.** Participar, como presidente, das bancas examinadoras dos Trabalhos de Curso para as quais estiver designado, com o direito de participação na avaliação do trabalho;
- **VIII.** Assinar, juntamente com os demais membros das bancas examinadoras dos Trabalhos de Curso, as atas finais das sessões de defesa;
- **IX.** Cumprir e fazer cumprir este Regulamento e demais instruções referentes a disciplina Trabalho de Curso.
- **Art. 13**. A responsabilidade pelas atividades do Trabalho de Curso é integralmente dos acadêmicos, o que não exime o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste Regulamento e demais normas da FAMA, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

## CAPÍTULO III DOS ACADÊMICOS MATRICULADOS NA DISCIPLINA TRABALHO DE CURSO

- **Art. 14**. Considera-se acadêmico em fase de realização do Trabalho de Curso, aquele regularmente matriculado na disciplina Trabalho de Curso, pertencente ao currículo de sua Graduação.
- **Art. 15**. Os acadêmicos em fase de realização do Trabalho de Curso têm os seguintes deveres:
  - Manter, no mínimo, 01 (um) contato mensal presencial, em horário e local determinado pela Coordenação de Curso, com o professor orientador para discussão e aprimoramento de suas pesquisas, entregando-lhe relatórios parciais sobre as atividades desenvolvidas, bem como preencher o respectivo registro de orientação, e justificar eventuais faltas;
  - II. Frequentar as reuniões convocadas pela Coordenação de Curso ou por seu orientador, devendo assinar suas frequências no registro de orientação;
- III. Cumprir o calendário divulgado pela Coordenação de Curso;
- IV. Elaborar o Trabalho de Curso de acordo com o presente Regulamento e as instruções do orientador e da Coordenação de Curso, no prazo definido no calendário;
- V. Coletar dados em fontes fidedignas observando sempre a temática da pesquisa;
- VI. Protocolar na data informada pela coordenação, o Trabalho de Curso no portal aluno disponível no site www.facfama.edu.br, com o parecer de admissibilidade do orientador, conforme anexo III constante neste Regulamento;



Instituição Ituramense de Ensino Superior

- **VII.** Comparecer em dia, hora e local, determinados para a defesa formal do Trabalho de Curso, conforme previsto em divulgação das bancas examinadoras;
- **VIII.** Cumprir este Regulamento e demais normas e orientações complementares editadas pelo Curso referentes a disciplina Trabalho de Curso.

**Parágrafo único.** O não cumprimento do disposto em qualquer dos itens deste artigo autoriza o professor a solicitar o desligamento dos encargos de orientação, por meio de comunicação escrita e motivada.

#### TÍTULO III – DA DISCIPLINA DE TRABALHO DE CURSO

#### CAPÍTULO I DO TRABALHO DE CURSO

**Art. 16**. A Disciplina Trabalho de Curso é atribuída a um professor com titulação preferencial em pós-graduação *stricto sensu* o qual deve ensinar as etapas que compreendem a elaboração do Trabalho de Curso e as normas científicas, assim como verificar a aplicação das mesmas no desenvolvimento do Trabalho de Curso.

Parágrafo único. O docente da Disciplina Trabalho de Curso configura enquanto orientador metodológico, sendo responsável por todas as correções metodológicas do trabalho de curso emitindo, no final do semestre, o parecer de admissibilidade por cumprir as normas metodológicas descritas no Manual de Normalização de Trabalho de Curso de FAMA conforme anexo III.

- **Art. 17.** É designado pela Coordenação de Curso um orientador temático para os alunos matriculados na Disciplina Trabalho de Curso.
- **Art. 18.** As orientações relativas à Disciplina de Trabalho de Curso envolvem o desenvolvimento temático e metodológico do projeto de Trabalho de Curso assim como da elaboração do artigo científico.
- **Art. 19.** O trabalho em questão deverá ser desenvolvido em grupo de três alunos, conforme definição conjunta do professor orientador e coordenação de curso.
- Art. 20. A estrutura do Projeto de Pesquisa de Trabalho de Curso compõe-se de:
  - I. Capa:
  - II. Folha de rosto (com dados de identificação);
  - III. Tema;
- IV. Título:
- V. Problema:
- VI. Hipótese (facultativa);
- **VII.** Objetivos (geral e específicos);

### **FACULDADE ALDETE MARIA ALVES**

Instituição Ituramense de Ensino Superior

- VIII. Justificativa;
  - IX. Metodologia;
  - X. Orçamento (facultativo);
- XI. Cronograma das fases de elaboração do Trabalho de Curso;
- XII. Referências.
- § 1º. Os dados que devem constar na identificação da Folha de rosto são: o nome completo dos acadêmicos, o título do Projeto de Pesquisa, o nome da Disciplina, do Curso, da FAMA e o nome completo do professor orientador.
- § 2º. No tema deve ser apresentado o assunto a ser pesquisado, constituindo um ponto de grande importância no início da pesquisa e devendo este ser de acordo com as linhas de pesquisa do curso.
- § 3º. O título deve indicar a delimitação do tema da pesquisa e poderá ser alterado até a redação final do Trabalho de Curso, pois é fruto de um processo de amadurecimento intelectual, cuidando-se para não se afastar do tema proposto. O título dependerá do problema a ser tratado.
- § 4°. O problema é a pergunta que se pretende responder no decorrer do trabalho. Devese, portanto, definir o que se está buscando e dizer o que se quer pesquisar. O tema deve ser problematizado.
- § 5°. Na hipótese devem os acadêmicos oferecer, previamente, algumas soluções (respostas) prováveis para o problema apresentado. A hipótese deve ser confirmada ou rejeitada ao final do Trabalho de Curso. Pode haver uma ou mais hipóteses.
- § 6º. No objetivo geral devem os acadêmicos apontar a finalidade geral da pesquisa dentro do campo de estudos proposto. Já nos objetivos específicos devem os acadêmicos apontar o que desejam com cada um dos subtemas, encadeando-os de forma lógica, dando unidade ao tema. Deve haver uma limitação dos objetivos.
- § 7º. Na justificativa devem os acadêmicos demonstrar a importância da realização da pesquisa proposta. Primeiramente, a importância do tema e do problema. Deve ser ressaltada a situação do tema na atualidade, bem como a existência ou não de trabalhos a este respeito.
- § 8º. A metodologia deve esclarecer primeiramente o tipo de pesquisa que se deseja realizar: pesquisa bibliográfica ou pesquisa de campo, conceituá-la e os caminhos (ações, procedimentos, instrumentos, recursos e técnicas) que vai percorrer para atingir os seus objetivos.
- § 9º. No cronograma das fases de elaboração do Trabalho de Curso deve ser limitado o tempo necessário para a realização das diversas fases do Trabalho de Curso, objeto da Disciplina de Trabalho de Curso. Estas fases podem ser definidas como sendo de coleta de dados e anotações, interpretação de dados, plano provisório, redação provisória, plano

# FAMA

#### **FACULDADE ALDETE MARIA ALVES**

#### Instituição Ituramense de Ensino Superior

definitivo, redação definitiva, revisão, correção gramatical e ortográfica, formatação, encadernação e entrega do Trabalho de Curso.

- **§ 10.** As referências devem conter no mínimo 5 (cinco) textos especializados sobre o tema. É com a leitura dessas obras que se terá uma visão geral sobre o tema, do problema a ser resolvido e dos objetivos a serem alcançados, além de servirem para o embasamento teórico. As referências devem ser apresentadas de acordo com as regras da ABNT expressas no "Manual de Normalização de Trabalho Científico da FAMA" disponível no site www.facfama.edu.br
- Art. 21. A estrutura do artigo científico de Trabalho de Curso compõe-se de:
  - I. Pareceres de admissibilidade (orientador temático e metodológico);
  - II. Capa padronizada;
  - **III.** Folha de rosto;
- IV. Errata (opcional);
- V. Título na língua portuguesa;
- VI. Nomes dos autores;
- VII. Resumo na língua portuguesa e palavras-chaves;
- VIII. Abstract e Keywords;
- IX. Introdução;
- X. Desenvolvimento;
- XI. Considerações finais;
- XII. Referências;
- XIII. Glossário (opcional);
- XIV. Anexos (opcional);
- **XV.** Agradecimentos (opcional).

**Parágrafo único**. A estrutura formal do projeto e artigo científico devem seguir os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT expressas no "Manual de Normalização de Trabalho Científico da FAMA" disponível no site <a href="https://www.facfama.edu.br">www.facfama.edu.br</a>

- **Art. 22**. Aos alunos matriculados na Disciplina Trabalho de Curso é obrigatório o comparecimento nas aulas da Disciplina assim como nas orientações do trabalho que ocorrerão em horários distintos da disciplina.
- **Art. 23**. As notas da Disciplina Trabalho de Curso terão a seguinte composição:
- § 1º. 1º bimestre 05 pontos atribuídos à correção do projeto de Pesquisa realizada pelo professor da disciplina Trabalho de Curso 05 pontos atribuídos à elaboração/orientação do projeto. (nota atribuída pelo orientador)
- § 2º. 2º bimestre 10 pontos atribuídos no ato da defesa do artigo científico (banca).

#### **FACULDADE ALDETE MARIA ALVES**

Instituição Ituramense de Ensino Superior

- **Art. 24**. Todas as notas serão atribuídas de forma individual independentemente se o aluno fez o Trabalho de Curso em grupo.
- **Art. 25**. Para aprovação os acadêmicos devem obter nota final igual ou superior a 07 (sete) pontos.

## CAPÍTULO II DA DEFESA DO TRABALHO DE CURSO

#### Seção 1 - Da Banca Examinadora

- **Art. 26.** O Trabalho de Curso é apresentado formalmente pelos acadêmicos a uma Banca Examinadora composta no mínimo por dois membros, tendo o professor orientador como presidente, e mais um professor da FAMA ou convidado, que serão os avaliadores, designados e convocados pela Coordenação do Curso.
- § 1º. O professor convidado que se refere o caput deste artigo deve possuir titulação mínima de especialista e formação prática ou teórica na área do saber do trabalho em questão.
- § 2º. Não comparecendo o mínimo de dois professores designados para a Banca Examinadora, a Coordenação de Curso designará nova data para a apresentação.

#### Seção 2 - Da Apresentação Formal do Trabalho de Curso

Art. 27. As sessões de apresentação formal dos Trabalhos de Curso são públicas.

**Parágrafo único.** Não é permitido aos membros das bancas examinadoras tornarem públicos os conteúdos de seu julgamento dos Trabalhos de Curso antes de sua apresentação.

- **Art. 28.** A Coordenação de Curso deve elaborar e organizar calendário semestral fixando prazos para a entrega dos Trabalhos de Curso, para designação das bancas examinadoras e para a realização das apresentações. Deverá também divulgar, ao término da data limite para a entrega das cópias dos Trabalhos de Curso, a composição, datas, horários e os locais das bancas examinadoras.
- **Art. 29.** Os membros das bancas examinadoras, a contar da data do recebimento dos Trabalhos de Curso, terão o prazo de 07 (sete) dias para procederem à leitura dos Trabalhos de Curso e atribuir nota quanto aos aspectos da parte escrita. A parte oral será avaliada no momento da Banca Examinadora (anexo IV).
- **Art. 30.** A sessão de apresentação do Trabalho de Curso possui dois momentos, que são a apresentação e a arguição.

#### **FACULDADE ALDETE MARIA ALVES**

#### Instituição Ituramense de Ensino Superior

- **Art. 31.** Após a análise do trabalho e da apresentação, a banca poderá emitir 04 pareceres:
  - I. Aprovado sem ressalvas
  - II. Correções necessárias para aprovação
  - III. Exame Reapresentação oral do trabalho
  - IV. Reprovado
- **Art. 32.** Após a apresentação para a banca de defesa, obtendo o parecer "correções necessárias para aprovação", os alunos terão uma semana para efetuar as correções propostas pela banca e apresentá-las ao orientador, que terá mais uma semana para realizar a correção verificando se os alunos realizaram todas as correções solicitadas.
- **Art. 33.** Após a apresentação para a banca de defesa, obtendo o parecer "Exame Reapresentação oral do trabalho", os alunos deverão, cronograma de exames, reapresentar o trabalho oralmente (nova defesa) à banca que reavaliará a defesa.
- **Art. 34.** Os alunos que não entregarem o Trabalho de Curso, ou que não comparecerem para a sua apresentação ou reapresentação formal sem motivo justificado na forma da legislação em vigor ou que apresentarem o trabalho na banca mas não o entregar com as correções sugeridas ao professor no prazo definido em cronograma, estarão automaticamente reprovados na Disciplina Trabalho de Curso com nota "0" (zero).
- **Art. 35.** A ata de avaliação final, com atribuição de nota, deverá ser lida e assinada pelos membros da Banca Examinadora, não poderá ter rasuras e deve ser entregue pelo Presidente da Banca Examinadora ao Coordenador de Curso.
- **Art. 36.** Não haverá substituição de nota atribuída pela Banca Examinadora do Trabalho de Curso, podendo os acadêmicos reprovados matricularem-se novamente na Disciplina para repetir o processo de elaboração do Trabalho de Curso.

## TÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 37.** Os Trabalhos de Curso aprovados poderão ser utilizados pela FAMA com objetivos didático-pedagógico e científico, ressalvados os direitos autorais.
- **Art. 38**. Sendo, em qualquer momento do processo de elaboração, apresentação ou defesa do Trabalho de Curso, comprovado pelo professor orientador ou pela Banca Examinadora, a existência de plágio, fraude ou comercialização do Trabalho de Curso os alunos serão imediatamente e em caráter definitivo reprovados na Disciplina de Trabalho de Curso.
- **Art. 39**. Os Trabalhos de Curso poderão ser publicados em revista e/ou em sistema eletrônico, caso recomendado pela Banca Examinadora mediante a assinatura de autorização de publicação pelos alunos e docente (anexo VII).



Instituição Ituramense de Ensino Superior

- **Art. 40**. As situações que não estejam previstas neste Regulamento serão analisadas e decididas conjuntamente pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, pelo Colegiado de Curso e pela Coordenação do Curso ao qual os alunos estão vinculados.
- **Art. 41**. Este regulamento entra em vigor nesta data, por aprovação pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade Aldete Maria Alves, revogando-se as disposições em contrário.



Instituição Ituramense de Ensino Superior

# <u>ANEXO I</u>

# FICHA DE PRÉ-INSCRIÇÃO

Alunos:		
Nome:	Celular:	
Nome:	Celular:	
Nome:	Celular:	
Linha de Pesquisa (indicar a linha de interesse	e):	
Tema de Interesse:		
Professor orientador:		
Conhecemos e aceitamos os termos do Regula qual nos inscrevemos neste momento.	amento do Trabalho de Curso da FAMA q	ue rege a disciplina à
	Iturama, de	de 20
Aceite dos Alunos:		



Т

Т

G

#### **FACULDADE ALDETE MARIA ALVES**

Instituição Ituramense de Ensino Superior

# <u>ANEXO II</u> - FICHA DE ORIENTAÇÃO

Curso: \_\_\_\_\_\_
Orientador: \_\_\_\_\_
Aluno 1: \_\_\_\_\_

Aluno 2:				·			
Aluno 3:							
O quadro abaixo deve dos alunos durante o Por favor, registrem o comprovação se neces	semestre. os eventos r	-	-				-
Etapa do Trabalho	Data da orientação para a etapa	Data que os alunos enviaram a primeira versão da etapa orientada	Data que o orientador considerou adequado o texto final da etapa orientada	Data e Rubrica do Aluno 1	Data e Rubrica do Aluno 2	Data e Rubrica do Aluno 3	Data e Rubrica do Coordenador
ema							
ítulo							
Problema							
lipótese (facultativa)							
Objetivos (geral e específicos)							
ustificativa							
Referencial teórico							
Metodologia							
Cronograma							
Referências							
ntrodução							
Desenvolvimento parte 1 (ou Revisão da Literatura)							
Desenvolvimento parte 2 (ou Metodologia)							
Desenvolvimento parte 3 (ou Resultados e Discussão)							
Considerações finais							
ítulo, Resumo e Palavras- have							
itle, Abstract e Keywords							
erificação da formatação do rigo e Referências							
rograma antiplágio							

Assinatura do Orientador: \_\_\_\_\_\_ Data da entrega: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_



Instituição Ituramense de Ensino Superior

#### **ANEXO III**

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE E ADMISSIBILIDADE / TC

O presente termo firma a responsabilidade e corresponsabilidade dos orientandos e orientador, respectivamente, sobre o conteúdo, metodologia e a estrutura dos Trabalhos de Cursos da Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA, protocolado no Portal Aluno para o fim de constituírem o Repositório Institucional de TCs, levando em conta o cumprimento do Manual de Normalização de Trabalhos Científicos da Faculdade FAMA, e tendo ciência de que é considerada utilização indevida, ilegal e/ou plágio, os seguintes casos: texto de autoria de terceiros, texto adaptado em parte ou totalmente e texto produzido por terceiros, sob encomenda, mediante pagamento (ou não) de honorários profissionais.

<b></b> ,		
Nós,		
de Ensino Superior (IES), declaramo seguido o Manual de Normalização d dos padrões técnicos. Logo, declar trabalho intitulado	s estar cientes do presente Termo d de Trabalhos Científicos da Faculda ramos ser de nossa responsabilida	
o qual foi elaborado sob orientação t	emática ( ) do(a) Professor(a)	
e metodológica do(a) Professor(a) _		
Por ser a expressão da verdade, firm	namos e datamos o presente termo	de responsabilidade e autoria.
Iturama - MG/		
	Assinatura dos(a	
recomendações/orientações sugerida discente, assumindo o compromisso entre orientador(a) e orientandos(as) foi revisado e todas as correções su	as no que tange aos procedimentos a mútuo com os(as) orientandos(as), p de ser corresponsável pela lisura d geridas foram feitas seguindo as di de FAMA. Logo, o TC está apto para	ima referido, subsidiando-os(as) com acadêmicos, de pesquisa e produção pautado na confiança e acordo formal este trabalho. Certifico que o mesmo retrizes do Manual de Normalização a apresentação em banca, e posterior lho de Curso desta IES.
Iturama - MG,/	Assinatura do(a) Professor(a) O	rientador(a) Temático
-	Assinatura do(a) Professor(a) O	 rientador(a) Metodológico



Instituição Ituramense de Ensino Superior

# **ANEXO IV**

# FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome dos Alunos(as):					
Título do Trabalho:					
Professor Orientador:					
CRITÉRIOS	MÁXIMO	NOTA			
1 - ASSUNTO/TEMA; PROBLEMA Atualidade do tema, delimitação adequada, relevância acadêmica e social. Formulação clara do problema, definições e conceitos de referência respaldados em literatura pertinente e possibilidade de investigação.	0,0 - 0,5				
2 - ESTRUTURA DO TRABALHO; ELEMENTOS PRÉ E PÓS-TEXTUAIS E	0,0 0,0				
ASPECTOS LINGUÍSTICOS					
Organização do trabalho; introdução, desenvolvimento (seções/capítulos/partes, etc.), conclusão ou recomendações finais. Formatação do texto: correção, clareza e precisão; elementos pré-textuais: capa, folha de rosto, resumo; elementos póstextuais: referências bibliográficas, apêndices e anexos; elementos de apoio:					
citações e notas de rodapé.	0,0 - 0,5				
3 - INTRODUÇÃO  Apresentação do tema; justificativa e objetivos do trabalho; formulação do problema; indicação da abordagem metodológica adotada; visão geral do trabalho,	0.0.05				
especificando o conteúdo de cada capítulo ou parte.  4 - DESENVOLVIMENTO	0,0 - 0,5				
Adequação e encadeamento lógico entre as partes do trabalho; originalidade na abordagem e análise do tema; reelaboração das informações, revelando autoria de					
texto; teorização da prática.	0,0 - 1,0				
<b>5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> Apresentação sintética das ideias e argumentações desenvolvidas, na forma de deduções lógicas; comentários a respeito dos resultados; apresentação de					
recomendações para aprofundamento e/ou aplicação do estudo.	0,0 - 1,0				
<b>6 - REVISÃO BIBLIOGRÁFICA</b> Fundamentação do tema com fontes, citações e atendimentos às normas da ABNT. Redação com clareza, terminologia técnica, conceitos científicos, ortografia e concordância. Abordagem sequencial lógica, equilibrada e ordenada. Revisão com abrangência sobre o problema investigado.	0,0 - 1,0				
7 - METODOLOGIA	0,0 - 1,0				
Delineamento do método e das técnicas de pesquisa e sua adequação na abordagem do problema; indicação do contexto e participantes da pesquisa; procedimentos adotados na coleta, organização e análise de dados.	0,0 - 0,5				
8 - APRESENTAÇÃO ORAL Raciocínio lógico (coesão e coerência textual), exposição clara e objetiva, nível culto da linguagem, atenção às normas da ABNT, inserção oportuna de ilustrações (tabelas, quadros, gráficos, fotografias, etc.), adequação do plano de exposição oral e utilização adequada de recursos audiovisuais.	0,0 - 5,0				
Total Geral da Avaliação do Aluno	0.0 - 10.0				



Instituição Ituramense de Ensino Superior

# ANEXO V

# CONVOCAÇÃO PARA BANCA

Caro Professor,			
Convocamos-lhe para pa abaixo descrito:	rticipação como Prof. Avaliador	em banca pública de Trabalho d	e Curso, conforme
Tema:			
Alunos:			
Data://	Hora:	_ Local:	
	Iturama, de	de	
	Coordenador	do Curso	



Instituição Ituramense de Ensino Superior

#### **ANEXO VI**

#### **ATA DA BANCA**

Critérios: Organização do material utilizado; domínio do assunto; postura frente às colocações da banca incluindo as sugestões de alterações sugeridas pela banca. Deve constar a assinatura do orientador, da banca e do aluno.

Nome dos Alunos(as):
Linha de Pesquisa:
Título do Trabalho:
Orientador:
Banca avaliadora:
1
2
3
Data da realização da Banca:/
Nota da Avaliação Aluno::
Nota da Avaliação Aluno::
Nota da Avaliação Aluno::
<ul> <li>( ) Aprovado sem ressalvas</li> <li>( ) Correções necessárias para aprovação</li> <li>( ) Exame – Reapresentação oral do trabalho</li> <li>( ) Reprovado</li> </ul>
Observações:
Assinatura - Banca Avaliadora:
1
2
3
Assinatura – Alunos:



Instituição Ituramense de Ensino Superior

# **ANEXO VII**

# AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO EM COAUTORIA

À Coordenação do Curso de		_
Autorizamos a FAMA a publicar,	sem nenhum ônus, em meio imp	presso e/ou virtual este trabalho, na íntegra
ou em partes, desde que seja ci	tado a autoria/coautoria do mes	smo.
Título do trabalho:		
Nome dos Alunos:		
Nome do Prof. Orientador:		
		Iturama,dede 20
	Prof. Orientador	
	Alivos	
	Aluno	
	Aluno	



Instituição Ituramense de Ensino Superior

#### **ANEXO VIII**

# AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA - VERSÃO FINAL PÓS-BANCA

À Coorde	enação do Curso de		
		ue, conforme apontamentos feitos pela b	
( ) foi ı	reformulado.		
( ) não	o foi reformulado.		
		Nota do trabalho reformulado	
	Aluno:		
	Nota:		
	Aluno:		
	Nota:		
		Iturama,	dede 20de
		Prof. Orientador	
		Aluno	
		Aluno	
		Aluno	